

MANIFESTO EM DEFESA DA SOBERANIA DIGITAL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO: CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA CELEPAR

Aos Membros das Câmaras de Vereadores, das Assembleias Legislativas e do Congresso Nacional,

Aos Ministros do Supremo Tribunal Federal e

À Sociedade Brasileira,

A Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares (Fenadados), juntamente com as entidades sindicais, pessoas físicas e organizações da sociedade civil abaixo-assinadas, vêm a público manifestar sua veemente oposição ao projeto de privatização da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar), com base nos seguintes fundamentos:

CONSIDERANDO que a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) é a infraestrutura essencial sobre a qual se sustenta o Estado moderno, e que a alienação da Celepar transfere a inteligência governamental e o controle de serviços essenciais a grupos privados, cujos interesses de lucro sobrepõem-se ao dever constitucional de prestação de serviços universais e contínuos;

CONSIDERANDO a barreira insuperável do Art. 4º, § 4º da LGPD (Lei nº 13.709/2018), que veda o tratamento de dados de segurança pública e defesa estadual por pessoas jurídicas de direito privado (salvo aquelas com capital integralmente constituído pelo Poder Público), tornando a venda do controle acionário da Celepar um ato de abdicação da soberania sobre informações sensíveis de inteligência criminal, fiscal e social;

CONSIDERANDO que a segregação física ou lógica de dados sensíveis para viabilizar a venda é tecnicamente ineficaz e juridicamente insuficiente, pois, sem o controle direto dos algoritmos e da infraestrutura por trabalhadores públicos, o Estado abdica de seu Poder de Império e torna-se refém de interesses corporativos e opacidades contratuais;

CONSIDERANDO que a privatização da Celepar abre um precedente perigoso para a desestatização de todas as demais empresas públicas de TI nas esferas federal, estadual e municipal, fragilizando a infraestrutura digital estratégica de toda a Federação;

CONSIDERANDO que a Celepar custodia dados vitais de milhões de cidadãos paranaenses e brasileiros — abrangendo áreas sensíveis como segurança pública, saúde, educação e identificação civil — e que a entrega deste acervo a entes privados fere a Soberania Nacional e fragiliza a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

CONSIDERANDO que o Estado não pode abdicar da custódia direta de informações estratégicas que, se submetidas a legislações estrangeiras ou mercantilizadas, geram riscos irreparáveis à segurança pública e à privacidade da população;

CONSIDERANDO que a privatização de empresas estratégicas de TI historicamente resulta no fenômeno de dependência tecnológica, tornando o Estado refém de empresas privadas para acessar seus próprios dados e sistemas, sujeitando o orçamento público a reajustes abusivos e contratos de difícil rescisão;

CONSIDERANDO que a Celepar é composta por um corpo técnico multidisciplinar de excelência, formado por profissionais concursados que detêm o conhecimento histórico e a memória técnica da administração pública, e que sua extinção ou venda promove o desmonte de carreiras qualificadas, a precarização do setor tecnológico, o rompimento da cadeia de custódia e a vulnerabilização da segurança nacional;

CONSIDERANDO que a alienação de ativos digitais estratégicos sem o devido e profundo debate democrático configura potencial violação aos princípios constitucionais da Eficiência, Moralidade e Continuidade do Serviço Público, exigindo rigorosa fiscalização do Poder Judiciário e dos órgãos de controle;

CONSIDERANDO que a Celepar não é uma unidade isolada, mas elo crítico do ecossistema nacional por gerenciar sistemas interfederativos, sua privatização gera um risco de "contágio" e ameaça institucional a diversos outros estados da União;

CONSIDERANDO que a tese da necessidade de privatização para "modernização" é falaciosa, visto que o setor público brasileiro já detém tecnologia de ponta superior à privada em segurança e conformidade, e que a entrega da Celepar a big techs estrangeiras cria uma "caixa-preta tecnológica" em detrimento de uma infraestrutura soberana;

CONSIDERANDO o paradoxo da "Soberania Terceirizada", em que o governo estadual promove um esvaziamento tecnológico deliberado da inteligência pública local para justificar uma privatização que carece de lógica econômica, técnica e social;

As entidades signatárias afirmam que a privatização da Celepar representa risco jurídico, técnico e institucional à soberania digital brasileira e à proteção dos dados dos cidadãos.

Conclamamos o Poder Legislativo a promover amplo debate público com participação da sociedade civil; os órgãos de controle e o Poder Judiciário a examinarem rigorosamente a constitucionalidade e a legalidade do processo; e as organizações da sociedade a se mobilizarem em defesa do patrimônio público digital.

A infraestrutura tecnológica do Estado não é ativo mercantil ordinário. É instrumento de soberania, garantia de direitos e sustentação das políticas públicas.

Tecnologia pública é condição de autonomia do Estado.

Privatizar a Celepar é fragilizar a soberania digital do Brasil.

- Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares (Fenadados)
- Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Informática e Tecnologia da Informação do estado do Amapá (SINDPD-AP)
- Sindicato dos Trabalhadores de Processamento de Dados, Informática e Telemática em Empresas Públicas e Privadas de Processamento de Dados, de Informática, de Assessoramento,

de Perícias, de Informações, de Pesquisas, de Tecnologia e de Instrução do Estado do Amazonas (SINDPD-AM)

- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Empresas e Órgãos Públicos de Processamento de Dados, Serviços de Informática, Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado da Bahia (Sindados-BA)

- Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Computação, de Informática e Novas Tecnologias da Informação do Estado do Ceará (SINDPD-CE)

- Sindicato dos Trabalhadores de Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática, Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Distrito Federal (SINDPD-DF)

- Sindicato dos Trabalhadores em Tecnologia da Informação e Processamento de Dados do Estado do Espírito Santo (SINDPD-ES)

- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática, Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Estado de Goiás (SINDPD-GO)

- Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais (SINDADOS-MG)

- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Tecnologias da Informação do Estado do Pará (SINDPD-PA)

- Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados da Paraíba (SINDPD-PB)

- Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Informática e Tecnologia da Informação do Estado de Pernambuco (SINDPD-PE)

- Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados do Piauí (SINDPD-PI)

- Sindicato dos Trabalhadores em Informática e Tecnologia da Informação do Paraná (SINDPD-PR)

- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Serviços Públicos e Privados de Informática e Internet e Similares do Rio de Janeiro (SINDPD-RJ)

- Sindicato dos Trabalhadores de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Rio Grande do Norte (SINDPD-RN)

- Canal Debates e Reflexões Estratégicas

- Centro de Computação Científica e Software Livre (C3SL)

- Coalizão de direitos na Rede

- Coletivo Digital

- Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE)

- Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços (CONTRACS)

- CUT Nacional

- CUT PE

- CUT PR

- Deputado Estadual Arilson Chioratto (Presidente do PT-PR)

- Deputado Estadual Matheus Gomes (PSOL-RS)

- Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras no Serviço Público Municipal do Estado do Pernambuco (FETAMPE)

- FONASEFE - Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

- Frente BRASIL por Inteligência Artificial com Direitos Sociais

- GYO - Global Youth Organization

- Heloísa Villela

- INIADS Brasil - Instituto Nacional por Inteligência Artificial com Direitos Sociais

- Instituto Brasileiro de Políticas Digitais - Mutirão
- Laboratório do Futuro da Universidade Federal do Ceará
- Mandato Popular - Vereadora Vanda de Assis
- Movimento FeliciLab
- Setorial Nacional de C&T e TI do Partido dos Trabalhadores
- SINTRASEM - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Florianópolis
- Sindicato dos Bancários de Pernambuco
- Sindicato dos Bancários de Umuarama, Assis Chateaubriand e Região
- Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados de Santa Catarina - SINDPD- SC
- Sindicato dos Profissionais em Processamento de Dados do Rio Grande do Sul - SINDPPD-RS
- TV Travessia